



PORTARIA Nº. 456/2014

De: 14 de Outubro de 2014

*“Exonera a pedido **Maisa Ribeiro** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, usando de suas prerrogativas legais e ainda, em conformidade com o que preceitua o Artigo 54 da Lei Municipal nº. 018/91 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Maisa Ribeiro**, portadora do CPF 030.235.621-56 do cargo de **Agente Administrativo** 40 horas do PCCS Geral a partir de 14 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 14 de Outubro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal